
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020 Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **27.101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 126/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **23.101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na **Ação 2121 – Redução de incêndios florestais**, no **Programa 393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida**, na **Fonte 100**, na **Região 600**, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **11.401 - Empresa Mato-grossense de Tecnologia de Informação**, da **Ação 2787 - Manutenção de Infraestrutura Corporativa de TI**, no **Programa 356 - Governo Digital**, o valor de R\$ 2.000.000.00 (dois milhões de reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária 2021, referente à Unidade Orçamentária 27.101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente tem como objetivo apoiar e fomentar as ações de combate ao incêndio no Pantanal Mato-grossense.

Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.

Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual